



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO N°. 1672/2024 DE 20/09/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n°. 4.187/2023 e 4.188/2023, ambas de 22/12/2023, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no PROCESSO N° 18934/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –40HS** (contratado), a senhora **ELAINI OLIOSI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

